

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RUA DARCI ALVES DE OLIVEIRA - 175 - ÁGUA BOA - MG.

DECRETO LEGISLATIVO 003/2024

Dispõe sobre: Concessão do **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** a personalidade que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, no uso legal de suas atribuições, nos termos do art. 55, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e do artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao **TALMO ANDRADE DUARTE**, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Água Boa.

Art. 2º - A presente concessão se faz pelos relevantes serviços prestados pelo **Senhor TALMO ANDRADE**, ao desenvolvimento da de saúde, social e econômico do Município de Água Boa.

Art. 3º - O presente Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora e previamente comunicada ao homenageado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 25 de junho de 2024.

ELENITA ALVES XAVIER BARREIROS

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Estabelece o Inciso XXIII do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal de Água Boa, que compete privativamente à Câmara Municipal, CONCEDER Título de Cidadania Honorária do Município e conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao desenvolvimento do Município ou nele se destacado pela atuação exemplar, seja na vida pública ou particular.

É baseado nestes princípios constantes da nossa Lei Orgânica, que venho trazer à apreciação dos meus pares, o nome do Senhor Talmo Andrade Duarte que nasceu na cidade de Ipatinga-MG aos 11 dias do mês de maio de 1971, mas reside e presta seus bons serviços na cidade de Água Boa, onde possui um grande círculo de amizades e goza do respeito e consideração de todos, desde o dia 07 de setembro de 1994, quando foi acolhido pelo então Prefeito Nico do Quintino, pela Secretária Municipal de Saúde Dona Aparecia e pelo Senhor Pedro da Farmácia, iniciando assim suas atividades profissionais no Hospital de Água Boa e na Farmácia do Pedro.

Em julho de 1997, Talmo casou-se com a Senhora Cristiane com quem tem três filhos, sendo eles Rafaela, Enzo e Lucca.

A parceria com Cristiane não apenas solidificou sua vida pessoal, mas também reforçou seu compromisso com o crescimento e desenvolvimento da comunidade de Água Boa. Depois de um longo tempo trabalhando no hospital e na farmácia, Talmo decidiu seguir um caminho independente. Em uma clara demonstração de seu espírito empreendedor, fundou o Laboratório Cristal, que rapidamente se tornou um pilar essencial para os serviços de saúde locais. Mais tarde, expandiu suas atividades ao estabelecer a Drogaria Cristal, reconhecendo a importância de fornecer acesso a medicamentos e assistência farmacêutica de qualidade. Percebendo a necessidade de estender seus serviços a outras localidades, Talmo abriu uma filial da drogaria em Resplendor. Essa expansão demonstrou não apenas sua capacidade de identificar oportunidades, mas também seu